



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 025/2018

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO do PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, para o ano letivo de 2018, bem como CONVOCA PARA MATRÍCULA os candidatos dentro do limite de vagas, nos termos e condições deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado do Primeiro Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2017, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, impreterivelmente, **no dia 13 de março de 2018**, em horário e local indicados abaixo, no *Campus* correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000
Fone: (43) 3904-1901

Campus de Jacarezinho – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I – duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de Ensino Superior.
- II – duas fotocópias autenticadas do histórico escolar do Ensino Superior.
- III – duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- IV – duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento.
- V – duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos.
- VI – duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
- VII – duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- VIII – duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- IX – duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.
- X – comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

2.5 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 O candidato classificado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.9 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.10 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.10.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

3. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

3.1 Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas disponíveis neste edital, obedecida a ordem de classificação na lista de espera.

3.2 As vagas remanescentes dos Processos Seletivos Vestibular e SiSU, obedecidas as condições específicas para cada processo, poderão ser disponibilizadas para candidatos em lista de espera do processo seletivo como portador de diploma.

4. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

4.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a) requerimento devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- c) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- d) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- e) programas das disciplinas cursadas;
- f) comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

4.1.1 Para disciplinas cursadas anteriormente com aprovação na UENP, o estudante deverá protocolar requerimento indicando o curso, o período letivo em que as cursou, e anexar somente o histórico escolar original.

4.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **10 de maio de 2018**.

4.3 A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

4.4 O ingressante que solicitar aproveitamento de estudos poderá obter a ascensão de série de curso de graduação da UENP, de acordo com o resultado da análise de aproveitamento.

4.5 Em caso de deferimento de ascensão de série a vaga inicial ociosa poderá ser ofertada ao próximo candidato classificado em lista de espera, desde que respeitado o prazo máximo para última chamada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Encerradas as listas de espera, nos termos do item 3.2, e ainda subsistindo vagas remanescentes dos processos seletivos, poderá ser publicado novo edital de processo



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

seletivo para portador de diploma, respeitado o prazo estabelecido em calendário acadêmico.

5.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 07 de março de 2018.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 025/2018

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR 2018

1. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.1 Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Noturno

Vagas disponíveis: 04

Classificação	Candidato	Situação
1	Bruna Augusta Pereira	Classificado
2	Lucas de Godoy Peixoto	Classificado
3	Regineide Pontes da Silva	Classificado
4	Anderson Barbieri Amadeus	Classificado
5	Singoelen Medeiros Rodrigues	Lista de Espera
6	Pedro Henrique Garcia Bianconi	Lista de Espera
7	Eduardo Barreto Miranda Filho	Lista de Espera
8	Aline Reis Ferreira	Lista de Espera
9	Leonardo Albino Rydlewski	Lista de Espera

1.2 Curso de Graduação em Geografia – Noturno

Vagas disponíveis: 11

Classificação	Candidato	Situação
1	Alexsandro Gomes da Conceição	Classificado
2	Ana Maria de Lima	Classificado
3	Andressa Aparecida Pavan	Classificado
4	Joelma Farias Domingues	Classificado
5	Vanessa do Nascimento	Classificado

1.3 Curso de Graduação em Matemática – Noturno

Vagas disponíveis: 14

Classificação	Candidato	Situação
1	Ana Regina Maciel da Silva	Classificado
2	Inês Higino dos Santos	Classificado
3	Jéssica Fernanda dos Santos	Classificado
4	José Antônio Lemes Maciel	Classificado
5	Jussara Thaís Aguiar Santos	Classificado
6	Patrícia Pontara Marques	Classificado
7	Priscila Brambilla Graciano	Classificado



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8	Renata Viviani Rosa	Classificado
9	Silvio Elias Gonçalves	Classificado
10	Thiago Brambilla Granciano	Classificado
11	Weslem Lima	Classificado

1.4 Curso de Graduação em Pedagogia – Vespertino

Vagas disponíveis: 15

Classificação	Candidato	Situação
1	Alexandre Braga	Classificado
2	Gabrielle Inojosa Ferreira	Classificado

2. CAMPUS DE JACAREZINHO

2.1 Curso de Graduação em Letras Português/Espanhol – Noturno

Vagas disponíveis: 05

Classificação	Candidato	Situação
1	Paloma Ariana de Mattos	Classificado
2	Fernanda Matricardi	Classificado
3	Cintia Cruz da Silva	Classificado
4	Caroline Rodrigues de Carvalho Ribeiro	Classificado
5	Cristiane Souza Pinto de Mello Milanesi	Classificado
6	Dariane Vieira de Almeida	Lista de Espera
7	Joyce Kelly de Azevedo	Lista de Espera
8	Karla de Cassia Alves dos Santos	Lista de Espera
9	Matheus V. M. Ortiz de Oliveira	Lista de Espera
10	Cinthia Cersósimo Rodrigues	Lista de Espera
11	Eliane Souza Lima de Mello	Lista de Espera

2.2 Curso de Graduação em Pedagogia – Vespertino

Vagas disponíveis: 12

Classificação	Candidato	Situação
1	Carmen Lucia Cersósimo Rodrigues de Farias	Classificado
2	Fernanda Arioso Gailano	Classificado
3	Gabriela Nobrega Tamiozzo	Classificado

FIM